



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024**

EDITAL DE LICITAÇÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 6826/2024, de 30 de abril de 2024, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

| | |
|----------------------------|--|
| Interessado: | Município de Dionísio Cerqueira Secretaria Municipal de Administração |
| Tipo de julgamento: | Maior lance |
| Objeto: | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. |

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| Período de recebimento dos lances | Das 10h00min do dia 19 de julho de 2024 até às 10h00min do dia 15 de agosto de 2024, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net). |
| Sessão de Disputa de Preços (lances) | 15 de agosto de 2024 às 10h00min, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net). |
| Local | Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net). |

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio do telefone (49) 36446738, com o Departamento de Compras e Licitações do Município de Dionísio Cerqueira.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Dionísio Cerqueira, Estado de SC, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Santos Dumont, 413, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 83.026.773/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Thyago W G Gonçalves**, torna público, através do **Leiloeiro**, servidor municipal **Sr. Jean Robson Wust**, nomeado pela **Portaria 454/2024**, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa **Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda**,



contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme **Contrato nº 92/2022**.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Diário Oficial dos Municípios, no Portal Transparência do Município de Dionísio Cerqueira, em jornal de grande circulação diária, **no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).**

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.



3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. **A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário**". O Município de Dionísio Cerqueira exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Dionísio Cerqueira, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.1.8. As situações descritas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

4.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao



Município de Dionísio Cerqueira, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

4.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

4.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Dionísio Cerqueira e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

4.5. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados no **dia 22 do mês de julho do ano de 2024 até o dia 14 do mês de agosto do ano de 2024**, das **08h00min** até às **17h30min (em dia de expediente no Município de Dionísio Cerqueira – SC)**.

4.6. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável **Sr. Valmor Estevão da Silva Vieira** para agendamento de visitação no Município de Dionísio Cerqueira, pelo **telefone (49) 36446704**, com **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas**.

4.7. Os bens móveis a serem alienados se encontram na **Prefeitura Municipal**, endereço Rua Santos Dumont, 413, Centro, Cep 89950-000, bem como na **Garagem Municipal de Obras**, endereço a Rua Carmelito de Souza, 110, Bairro 1º de Maio, Cep 89950-000, no Município de Dionísio Cerqueira - SC.

4.8. Os imóveis serão vendidos *ad corpus*, sendo que as áreas mencionadas no Edital e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço, complemento de área, eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis, por eventual divergência entre o que consta da descrição dos imóveis e a realidade existente.

4.9. Caberá exclusivamente ao interessado a responsabilidade de conferir quaisquer informações disponibilizadas na descrição do imóvel, principalmente quando houver a informação de que as mesmas se referem a dados extraídos de laudos de avaliação realizados por empresas terceirizadas, considerando que estas informações não constam na matrícula do imóvel, não podendo, portanto, arguir qualquer responsabilização ao Município de Dionísio Cerqueira por eventual omissão nas informações descritas.

4.10. O arrematante adquire os imóveis no estado de conservação em que se encontram e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, características e localização, nada tendo a reclamar a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Eventual mapa de localização disponibilizado na descrição do item, pode não refletir o local exato do imóvel, cabendo aos interessados a confirmação da localização pessoalmente. Não serão aceitas reclamações referentes a divergências entre o mapa e a localização real do imóvel.



4.11. É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias.

4.12. O arrematante deverá se cientificar previamente das restrições impostas aos imóveis pelas legislações municipal, estadual e federal, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, preservação ambiental, saneamento, situação enfiteutic, servidões de qualquer natureza e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação, não sendo o Município de Dionísio Cerqueira responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido.

4.13. Os imóveis serão vendidos na situação fiscal em que se encontram perante os órgãos públicos, sendo obrigação do arrematante promover as regularizações de qualquer natureza que se fizerem necessárias e cumprir, sob suas exclusivas expensas, todas as exigências de Cartórios ou de Repartições Públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis.

4.14. O Município de Dionísio Cerqueira não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento (construção ou reforma) não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como por quaisquer outros ônus, providências ou encargos.

4.15. O Município de Dionísio Cerqueira é responsável pela evicção de direito com relação aos imóveis a serem apregoados.

4.16. É de responsabilidade dos interessados em arrematar os bens imóveis leiloados a obtenção das certidões em nome do Município de Dionísio Cerqueira e da situação dos imóveis junto aos órgãos públicos competentes. A matrícula dos imóveis poderá ser consultada na descrição do item. Nos casos em que a matrícula disponibilizada esteja desatualizada, caberá exclusivamente ao interessado a obtenção da matrícula atualizada.

5. DOS LANCES

5.1. Os lances poderão ser ofertados através dos **portais eletrônicos www.eckertleilões.com.br e www.superbid.net.**

5.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis.

5.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.5. Caso algum lance seja recebido nos **03 (três) últimos minutos** do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a **03 (três) minutos** do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos **03 (três) minutos**, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.



5.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Dionísio Cerqueira, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

5.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Dionísio Cerqueira para a venda do bem.

5.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

5.8. O usuário poderá programar **lances automáticos**, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

5.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

5.9. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

5.10. Para a venda de bens imóveis, será concedido direito de preferência ao interessado/licitante que, submetendo-se a todas as regras do presente edital, comprove a ocupação do imóvel.

5.10.1. Para exercer o direito de preferência, o interessado/licitante, deverá manifestar sua intenção de referência imediatamente ao final do encerramento do lote, através do e-mail comprasdionisiocerqueira@hotmail.com, pelo período de 30 minutos.

5.10.2. Ao manifestar intenção de preferência o interessado aceita o valor ofertado pelo arrematante comprador classificado em primeiro lugar, sendo que deverá mantê-lo, ou seja, deverá pagar pelo bem o valor indicado no último lance, assim que fechado.

5.10.3. Manifestado a intenção de preferência, o interessado deverá no prazo de 24 horas apresentar documentos comprobatórios da ocupação do imóvel, sob pena de decair seu direito.

5.11. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento das plataformas contratadas.

5.12. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

5.13. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

5.14. A Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.



6.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

6.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

6.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento dos autos.

6.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

6.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio do e-mail comprasdionisiocerqueira@hotmail.com do Município de Dionísio Cerqueira, realizado no setor de compras e licitações.

6.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Dionísio Cerqueira.

6.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

6.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Dionísio Cerqueira, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

7.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em **até 3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

7.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio do e-mail comprasdionisiocerqueira@hotmail.com do Município de Dionísio Cerqueira, realizado no setor de compras e licitações, dirigidas ao leiloeiro.

7.3. O horário limite para recebimento das impugnações é **às 17h30min**.

7.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

7.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

7.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

7.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.



8. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

8.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subseqüentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

8.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

8.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

8.6. O Município de Dionísio Cerqueira, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

9.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

9.1.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

9.6 eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

9.2. Após **07 (sete) dias úteis** a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Dionísio Cerqueira, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

9.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Dionísio Cerqueira, cujo contato será oportunamente informado.

9.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Dionísio Cerqueira, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

9.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).



9.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Dionísio Cerqueira, constante do bem arrematado.

9.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Dionísio Cerqueira no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Dionísio Cerqueira, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

9.8. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento) / dia, calculada sobre o valor da arrematação. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Dionísio Cerqueira não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

9.9. DOS VEÍCULOS:

9.9.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão, mesmo que os mesmos não constem na planilha de débitos em anexo.

9.9.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Dionísio Cerqueira para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

9.9.3.1. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

9.9.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Dionísio Cerqueira cujo contato será oportunamente informado.

9.9.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais) / dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais) / dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Dionísio Cerqueira não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

9.9.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

9.10. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

10.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

10.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.



10.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

10.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Após a declaração do vencedor, o Leiloeiro certificará o pagamento, na forma prevista no edital, o qual poderá ser realizado parceladamente na alienação de imóveis, desde que haja previsão em lei ou regulamento municipal.

11.2. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

11.3.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

11.3.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.4. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua **Conta Digital Superbid Pay** em até **03 (três) dias úteis** a contar do encerramento do leilão.

11.4.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

11.4.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

11.4.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

11.4.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

11.4.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

11.5. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

11.6. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.



11.7. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Dionísio Cerqueira a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

11.8. Os arrematantes deverão pagar à empresa “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado), conforme disciplinado no contrato de prestação de serviços nº 92/2022, celebrado entre a empresa Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA e o Município de Dionísio Cerqueira - SC.

11.9. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de **03 (três) dias úteis**, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ESCRITURA – LOTES XXXX (IMÓVEIS)

12.1. A autorização para a escritura pública definitiva de compra e venda será expedida após comprovação do pagamento integral o item, homologação do certame e assinatura do contrato de compromisso de compra e venda.

12.2. Será do licitante vencedor a obrigação de toda apresentação de toda documentação necessária a outorga da escritura, bem como pagamento das despesas necessárias para a transferência do imóvel objeto deste certame, tais como: tributos em geral, inclusive ITBI, foros. Laudêmios, taxas, alvarás, certidões, escrituras, inclusive de eventual rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, entre outros.

12.2.1. O arrematante assumirá integralmente todas as responsabilidades advindas das benfeitorias existentes no imóvel arrematado, averbadas ou não em registro imobiliário, notadamente quanto a despesas, tributos, taxas e contribuições de qualquer natureza, inclusive eventual retificação de área, ficando o Município de Dionísio Cerqueira desobrigado para todos os fins e efeitos de direito de todos os atos que visem a sua regularização.

12.3. O licitante vencedor deverá realizar a transferência do imóvel em um prazo de 60 (sessenta) dias após a aprovação do pagamento integral e emissão da autorização para lavratura da escritura.

12.4. A posse do imóvel será transmitida ao arrematante na data da outorga da Escritura Definitiva de Venda e Compra.

12.5. É proibido ao comprador ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, os bens adquiridos neste processo, antes que lhe seja outorgada a escritura definitiva.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1. deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado.
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 do presente Edital.

13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:

13.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

13.9. Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

13.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.



14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.

14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

14.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Dionísio Cerqueira, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Dionísio Cerqueira, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações: <https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/licitacoes/>

14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação;
- c) Anexo III – Estudo Técnico Preliminar.

Dionísio Cerqueira, 18 de julho de 2024.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL**TERMO DE REFERÊNCIA**

| LOTE | VALOR MÍNIMO PARA VENDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | DESCRIÇÃO DETALHADA |
|------|-------------------------|--|---|
| 1 | R\$ 15.015,00 | FIAT UNO VIVACE 1.0 ANO 2014/2014 PLACA FINAL 2 (SC) | <p>MARCA: FIAT MODELO: UNO VIVACE 1.0 PLACA FINAL: 3 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2014 DÉBITOS: R\$ 976,17 KM ACIMA DE: 58.781 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 03</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/FURADO/PIQUES DE PEDRA LATERAL TRASEIRA DIREITA: AMASSADA PARACHOQUE TRASEIRO: RISCADO/RALADO TETO: PEQUENO AMASSADO CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA TAMPÃO TRASEIRO: FALTA AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA: QUEBRADA TETO COM PEQUENO AMASSADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de</p> |



| | | | |
|---|---------------|---|--|
| | | | <p>eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apreçoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.</p> <p>Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão.</p> <p>Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 2 | R\$ 18.200,00 | FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4 ANO 2013/2014 PLACA FINAL 0 (SC) | <p>MARCA: FIAT MODELO: PALIO WK ATTRAC 1.4 PLACA FINAL: 0 (SC) ANO FAB/MODELO: 2013/2014 DÉBITOS: R\$ 434,75 KM ACIMA DE: 121.400 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 05</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARACHOQUE: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO PARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO</p> <p>PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO BATERIA: SEM CARGA VEÍCULO NÃO TESTADO CAIXA DE AR DIREITA PRESA COM PARAFUSO FALTA LIMPADOR DE VIGIA TRASEIRO PINTURA FOSCA COM PEQUENOS DESCASCADOS VOLANTE DESCASCADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apreçoado(s), ainda que anteriores à data do leilão. Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 3 | R\$ 11.400,00 | CHEVROLET ZAFIRA ELITE ANO 2007/2008 PLACA | <p>MARCA: CHEVROLET MODELO: ZAFIRA ELITE</p> |



| | | | |
|---|---------------|--|---|
| | | FINAL 2 (SC) | <p>PLACA FINAL: 2 (SC) ANO FAB/MODELO: 2007/2008 KM ACIMA DE: 188.000 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: PRATA PORTAS: 05</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS BANCOS: COURO APARELHO DE SOM: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO /DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PINTURA: RUIM/FOSCA/QUEIMADA LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES/01 MURCHO</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: SOLTO/PIQUES DE PEDRA FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DE MILHA ESQUERDO: FALTA FAROL DIREITA: FOSCA PARACHOQUE TRASEIRO: RISCADO PORTA TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA/AMASSADA PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PEQUENO AMASSADO BATERIA: SEM CARGA VEÍCULO NÃO TESTADO MOTOR COM TAMPÃO DO CARTER RACHADO VEÍCULO DOADO PELA RECEITA FEDERAL LATERAL DIREITA RISCADA LÂMPADA INTERNA DO TETO QUEBRADA VOLANTE AVARIADO/DESGASTADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s), ainda que anteriores à data do leilão. Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 4 | R\$ 16.500,00 | VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS ANO 2011/2012 PLACA FINAL 8 (SC) | <p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: SAVEIRO 1.6 CS PLACA FINAL: 8 (SC) ANO FAB/MODELO: 2011/2012 DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 185.600 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 02</p> |



| | | | |
|---|---------------|--|--|
| | | | <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO/RASGADO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/RISCADO FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO LATERAL TRASEIRO DIREITO: RISCADA/AMASSADA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO PARACHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA/RISCADA BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO FORRAÇÃO PORTA DIANTEIRA DIREITA: SOLTA FORRAÇÃO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AVARIADA/RASGADA MOTOR FUNCIONA, PORÉM, APRESENTA VAZAMENTO NA TAMPA DE VÁLVULAS CAIXA DE AR DIREITA AMASSADA TETO COM PEQUENO AMASSADO AVARIA NA FECHADURA DA PORTA ESQUERDA FORRAÇÃO DA PORTA ESQUERDA AVARIADA VOLANTE AVARIADO/RASGADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), ainda que anteriores à data do leilão. Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 5 | R\$ 65.000,00 | <p>TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275 ANO 2013</p> | <p>MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4275 ANO: 2013 SÉRIE: 42754CM1320/4275364961 CAPACIDADE: 75CV</p> <p>ACESSÓRIOS: IMPLEMENTOS: NÃO ACOMPANHAM TRAÇÃO: 4X4</p> |



| | | | |
|---|---------------|--|--|
| | | | <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO PNEUS: 02 REGULARES (DIANTEIROS) E 02 RUINS (TRASEIROS)</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO NÃO TESTADO APRESENTA AVARIAS NO MOTOR BANCO: RASGADO CAPÔ: AMASSADO GRADE FRONTAL: FALTA ESCADA DE ACESSO: AMASSADA COMANDO DUPLO LANTERNAS TRASEIRAS: FALTAM PARALAMAS TRASEIROS: AMASSADOS CAPOTA DO TETO: AMASSADA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 6 | R\$ 85.000,00 | TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TS 6020 ANO 2008 | <p>MARCA: NEW HOLLAND MODELO: TS 6020 ANO: 2008 SÉRIE: Z8CE44412 HORÍMETRO: 9059 CAPACIDADE: 111 CV</p> <p>ACESSÓRIOS: IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA TRAÇÃO: 4X4</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO TESTADO TRAÇÃO DIANTEIRA: AVARIADA BANCO: RASGADO CONCHA DIANTEIRA STARA MODELO PAF 850, SÉRIE 1028, ANO 2011 COMANDO DUPLO SINALEIRAS: QUEBRADAS HIDRÁULICO: APRESENTA AVARIAS BATERIA: SERÁ RETIRADA, NÃO ACOMPANHA APRESENTA FALTA PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 7 | R\$ 8.500,00 | 2 CONJUNTOS DE CAPAS PÉ DE CARNEIRO PARA | <p>MARCA: XCMG MODELO: XS123 PDER</p> |



| | | | |
|----|---------------|--|--|
| | | ROLO XCMG | <p>ANO: 2022</p> <p>OBSERVAÇÕES: 02 CONJUNTOS CAPAS ACOMPANHAM 06 PEÇAS FORMANDO 02 CONJUNTOS EQUIPAMENTOS SEM USO PODENDO APRESENTAR FALTA PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 8 | R\$ 18.830,00 | SUCATAS DE ALUMÍNIO DIVERSOS | <p>OBSERVAÇÕES: PRODUTO APREENDIDO PELA RECEITA FEDERAL E DOADO AO MUNICÍPIO, APROXIMADAMENTE 5.380KG PODENDO APRESENTAR FALTA PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 9 | R\$ 200,00 | TUBETES E BANDEJAS PARA PLANTIO DE MUDAS | <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO INFORMADA BANDEJAS DIVERSOS MODELOS TUBETES DIVERSOS PODENDO APRESENTAR FALTA PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 10 | R\$ 21.000,00 | SEMI REBOQUE CARGA SECA ANO 2003/2003 PLACA FINAL 3 (SC) | <p>MARCA: RANDON MODELO: CA ANO FAB/MODELO: 2003/2003 PLACA FINAL: 3 (SC) DÉBITOS: R\$ 292,06</p> <p>COR: AZUL</p> <p>ACESSÓRIOS: EIXOS: 03 MEDIDAS: 12,50x2,55x0,60 CARROCERIA: SEMI REBOQUE CARGA SECA/RUIM (TAMPAS EM ESTADO RUIM)</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: PINTURA: RUIM</p> |



| | | | |
|----|----------------|--|--|
| | | | <p>LATARIA: RUIM PNEUS: 13 REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: POSSUI QUINTA RODA ASSOALHO DE FERRO: REGULAR DOADO PELA RECEITA FEDERAL PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), ainda que anteriores à data do leilão. Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 11 | R\$ 500,00 | BATEDOR DE MELADO METALURGICA GEREMIA LTDA GS51 1/60 | <p>MARCA: METALURGICA GEREMIA LTDA MODELO: GS51 1/60 POT. 1/2 CV Nº: 020144433</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento), o comprador deverá pagar à empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda Encargos Administrativos no valor correspondente a 3% (três por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance).</p> |
| 12 | R\$ 120.000,00 | ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS 533 E ANO 2013 | <p>MARCA: CATERPILLAR MODELO: CS 533 E ANO: 2013 SÉRIE: CATCS533CBZE03029 CAPACIDADE: 10.840KG PESO OPERACIONAL</p> <p>ACESSÓRIOS: IMPLEMENTOS: ROLO COMPACTADOR PROPELIDO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO PNEUS: 02 RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: ROLO PROPELIDO MOTOR COM AVARIAS NO CABEÇOTE JOGA ÁGUA DE RETORNO PARA O RADIADOR BANCO RASGADO FECHADURA DO CAPÔ TRASEIRO AVARIADA CAPÔ DO MOTOR TRINCADO PINTURA RISCADA E FOSCA BATERIA: SERÁ RETIRADA, NÃO ACOMPANHA</p> |



| | | | |
|----|---------------|---|--|
| | | | <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 13 | R\$ 800,00 | SUCATA DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS | <p>SENDO: CÚPULAS - APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES BRAÇOS DE SUPORTES - APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES REATORES - APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento), o comprador deverá pagar à empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda Encargos Administrativos no valor correspondente a 3% (três por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance).</p> |
| 14 | R\$ 33.500,00 | CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ ANO ANO 2018/2019 PLACA FINAL 8 (SC) | <p>MARCA: CHEVROLET MODELO: SPIN 1.8L MT LTZ PLACA FINAL: 8 (SC) ANO FAB/MODELO: 2018/2019 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 258.692 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE BANCOS: COURO APARELHO DE SOM: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARABRISA: QUEBRADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/COM CORROSÃO PARACHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO/AMASSADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA PARACHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO</p> |



| | | | |
|----|---------------|--|--|
| | | | <p>LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/AMASSADA PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA TETO: PIQUES DE PEDRA VEÍCULO FUNCIONANDO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), ainda que anteriores à data do leilão. Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 15 | R\$ 25.500,00 | CHEVROLET ONIX 10MT JOYE ANO 2018/2018 PLACA FINAL 6 (SC) | <p>MARCA: CHEVROLET MODELO: ONIX 10MT JOYE PLACA FINAL: 6 (SC) ANO FAB/MODELO: 2018/2018 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 146.667 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA GRADE: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA CAPÔ TRASEIRO: RISCADO PARACHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AMASSADA/PIQUES DE PEDRA VEÍCULO FUNCIONANDO CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA/COM CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA</p> |



| | | | |
|----|---------------|---|--|
| | | | <p>e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), ainda que anteriores à data do leilão.</p> <p>Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão.</p> <p>Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 16 | R\$ 18.200,00 | <p>VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB S ANO 2014/2015 PLACA FINAL 1 (SC)</p> | <p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: VOYAGE TL MB S 1.6 PLACA FINAL: 1 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2015 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR/FOSCA LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/QUEBRADO LATERAL TRASEIRO DIREITO: PEQUENO AMASSADO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: PEQUENO AMASSADO/RISCADO PORTA TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), ainda que anteriores à data do leilão.</p> <p>Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão.</p> <p>Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |



| | | | |
|----|---------------|---|---|
| 17 | R\$ 23.600,00 | VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MCV ANO 2017/2018 PLACA FINAL 0 (SC) | <p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: NOVO GOL TL MCV PLACA FINAL: 0 (SC) ANO FAB/MODELO: 2017/2018 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 142.020 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA GRADE: QUEBRADA PARACHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA</p> <p>PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA PORTA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA CAPÔ TRASEIRO: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE TRASEIRO: PIQUES DE PEDRA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA TETO: PIQUES DE PEDRA BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO FALTA TAMPÃO TRASEIRO CAIXA AR DIREITA COM DESGASTADOS BATENTE DE PORTAS ESFOLADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apreçoado(s), ainda que anteriores à data do leilão. Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
|----|---------------|---|---|



| | | | |
|----|---------------|---|--|
| 18 | R\$ 33.500,00 | CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LTZ ANO 2018/2019 PLACA FINAL 8 (SC) | <p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: SPIN 1.8L MT LTZ 1.8 PLACA FINAL: 8 (SC) ANO FAB/MODELO: 2018/2019 DÉBITOS: R\$ 131,46 KM ACIMA DE: 249066 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 05</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE/RISCADA BANCOS: COURO APARELHO DE SOM: SIM/MULTIMÍDIA</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/AMASSADO PARACHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/PIQUES DE PEDRAS PORTA TRASEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRAS PORTA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRAS LATERAL TRASEIRO DIREITO: RISCADO/PIQUES DE PEDRAS PARACHOQUE TRASEIRO: RALADO PORTA TRASEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRAS PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRAS PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCADO TETO: PIQUES DE PEDRAS VOLANTE: DESGASTADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROÇÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), ainda que anteriores à data do leilão. Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 19 | R\$ 59.500,00 | CHEVROLET/S10 LS DD4 ANO 2017/2017 PLACA FINAL 3 (SC) | <p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: S10 LS DD4 2.8 PLACA FINAL: 3 (SC) ANO FAB/MODELO: 2017/2017 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA PORTAS: 04</p> |



ACESSÓRIOS:
CÂMBIO: MANUAL
DIREÇÃO: HIDRÁULICA
AR CONDICIONADO: SIM
VIDROS: ELÉTRICOS
RODAS: FERRO
BANCOS: TECIDO
APARELHO DE SOM: SIM

CONDIÇÕES GERAIS:
MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIAS NO MÓDULO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA
PINTURA: REGULAR
LATARIA: REGULAR
TAPEÇARIA: REGULAR
PNEUS: REGULAR

OBSERVAÇÕES:
CAPÔ: PEQUENO AMASSADO
PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO
LATERALTRASEIRO DIREITO: PEQUENO AMASSADO/RALADO
PARACHOQUE TRASEIRO: RALADO/AMASSADO
VEÍCULO DOADO PELA RECEITA FEDERAL
CARROCERIA APRESENTA AMASSADO E FERRUGEM
VOLANTE: DESGASTADO
BATERIA: SEM CARGA
REVESTIMENTO INTERNO DA TAMPA TRASEIRA: FALTA
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.

Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apregado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão.

Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

**ANEXO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024**

MINUTA DA CARTA DE ARREMATACÃO

No dia ____ do mês de ____ do ano de **2024**, compareceram, de um lado o Município de Dionísio Cerqueira, Estado de SC, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Santos Dumont, 413, inscrito no CNPJ sob o nº 83.0026.773/0001-74, neste ato, representado pelo **Sr. Thyago W G Gonçalves, Prefeito Municipal**, doravante denominada **CONTRATANTE** e _____, com endereço na Rua _____ nº _____, Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no **[CNPJ ou CPF]** sob o nº _____, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. _____, a seguir denominada **ARREMATANTE**, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de **Leilão nº 64/2024**, e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como origem o **Processo Licitatório nº 64/2024**, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

1.2. O bem móvel [descrição] [ano fabricação/ ano modelo], [placas], [chassi], [cidade/SC], em conformidade com edital do leilão inscrito como lote [nº], fora arrematado pelo Sr. (a) [nome do arrematante], inscrito no CPF [nº], RG [nº], residente no [endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº] pelo valor de R\$ [numeral e extenso], em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pela Leiloeira e Comissão de Apoio, nomeados pela **Portaria [nº/ano]**, intermediado pela empresa **[Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda]**.

1.3. Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Leilão nº 64/2024**, bem como a proposta do arrematante.

1.4. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

XXX – XX, ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE

Nome:

ARREMATANTE:

Nome:

LEILOEIRO (A):



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644 8700 | (49) 3644 8738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

Nome:

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Este visto diz respeito exclusivamente
à análise dos termos jurídicos do
presente documento.

Nome:

Cargo:

OAB/SC:


ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Dionísio Cerqueira – SC

Secretaria Municipal de Administração

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme art. 6º, XX, Lei Federal nº 14.133/2021.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia; Considerando que a administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens desgastados, e obsoletos, cujo desempenho seja aquém daquele que é esperado para atender a população, como bem aduz a Lei Federal nº 8.987/95, que incita a prestação de serviços públicos adequados, ou seja, de boa qualidade.

Se faz necessária a formulação deste Estudo Técnico Preliminar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto não consta no Plano de Contratação Anual, justificando-se que o Município está elaborando o documento para ter início de vigência no exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Na plataforma de transmissão dos leilões deverá ter as funcionalidades mínimas, que permita:

Cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas e jurídicas,

Inclusão de informações do leilão (Edital, fotos, valor mínimo de venda e informações gerais do bem);

Certificação de informações cadastrais permitindo integração eletrônica com Órgãos de proteção de crédito, para certificação das informações prestadas pelos interessados;

Emissão de boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido, sendo realizada a cobrança diretamente na conta indicada pela Administração Pública;

Bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação dos mesmos em outros certames promovidos pelo órgão licitante;

Geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções a serem discutidas e estabelecidas conforme a necessidade de cada leilão;

Mecanismos da disputa em TEMPO REAL, permitindo a captação de lances e acompanhamento on-line dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente;

Tempo extra, concedendo “tempo extra” toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes, e LANCES automáticos, proporcionando a programação de “lances automáticos” até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes, uma vez estabelecido o “lance automático”, caso outro participante ofereça um lance superior, a plataforma deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de



acompanhamento do certame;

A contratada deverá disponibilizar no mínimo um profissional para realizar treinamento ao Leiloeiro e equipe de apoio designados para conduzir os leilões, devendo ainda acompanhar os certames na sede da contratante, nos dias indicados para a realização dos leilões, devendo prestar todos os esclarecimentos e dúvidas necessárias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os bens leiloados são os relacionados abaixo:

FIAT UNO VIVACE 1.0 ANO 2014/2014 PLACA FINAL 2 (SC)
 FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4 ANO 2013/2014 PLACA FINAL 0 (SC)
 CHEVROLET ZAFIRA ELITE ANO 2007/2008 PLACA FINAL 2 (SC)
 VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS ANO 2011/2012 PLACA FINAL 8 (SC)
 TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275 ANO 2013
 TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TS 6020 ANO 2008
 2 CONJUNTOS DE CAPAS PÉ DE CARNEIRO PARA ROLO XCMG
 SUCATAS DE ALUMÍNIO DIVERSOS
 TUBETES E BANDEJAS PARA PLANTIO DE MUDAS
 SEMIREBOQUE CARGA SECA ANO 2003/2003 PLACA FINAL 3 (SC)
 BATEDOR DE MELADO METALURGICA GEREMIA LTDA GS51 1/60
 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS 533 E ANO 2013
 SUCATA DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS
 CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ ANO 2018/2019 PLACA FINAL 8 (SC)
 CHEVROLET ONIX 10MT JOYE ANO 2018/2018 PLACA FINAL 6 (SC)
 VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB S ANO 2014/2015 PLACA FINAL 1 (SC)
 VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MCV ANO 2017/2018 PLACA FINAL 0 (SC)
 CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LTZ ANO 2018/2019 PLACA FINAL 8 (SC)
 CHEVROLET/S10 LS DD4 ANO 2017/2017 PLACA FINAL 3 (SC)

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A Administração Pública adquire bens permanentes (móveis, equipamentos, veículos, etc.) que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades e/ou na prestação de serviços públicos à sociedade. Com o decurso do tempo, tais bens podem deixar de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se "inservíveis", denominação genérica atribuída aos bens ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não servirem mais à finalidade para a qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio do órgão possuidor, devendo, portanto, ser retirados do patrimônio público, isto é, devendo ser realizado a alienação/baixa desses bens.

A opção pela alienação dos bens na modalidade de leilão eletrônico e/ou presencial se dá pelo fato de tratar-se de procedimento legal e célere, sem maiores obstáculos burocráticos existentes em outros procedimentos, constituindo-se na melhor forma para atingir-se o objetivo proposto e o interesse público

Tais referências foram obtidas por meio de avaliações, efetuadas com base na Portaria 480/2023.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Abaixo consta a relação dos bens a serem alienados e respectivos valores, atribuídos pela Comissão Municipal de valores:

Lote 01 FIAT UNO VIVACE 1.0 ANO 2014/2014 PLACA FINAL 2 (SC) R\$ 15.015,00
 Lote 02 FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4 ANO 2013/2014 PLACA FINAL 0 (SC) R\$ 18.200,00
 Lote 03 CHEVROLET ZAFIRA ELITE ANO 2007/2008 PLACA FINAL 2 (SC) R\$ 11.400,00
 Lote 04 VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS ANO 2011/2012 PLACA FINAL 8 (SC) R\$ 16.500,00



- Lote 05 TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275 ANO 2013 R\$ 65.000,00
- Lote 06 TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TS 6020 ANO 2008 R\$ 85.000,00
- Lote 07 2 CONJUNTOS DE CAPAS PÉ DE CARNEIRO PARA ROLO XCMG R\$ 8.500,00
- Lote 08 SUCATAS DE ALUMÍNIO DIVERSOS APROXIMADAMENTE 4 TONELADAS R\$ 18.830,00
- Lote 09 TUBETES E BANDEJAS PARA PLANTIO DE MUDAS R\$ 200,00
- Lote 10 SEMIREBOQUE CARGA SECA ANO 2003/2003 PLACA FINAL 3 (SC) R\$ 21.000,00
- Lote 11 BATEDOR DE MELADO METALURGICA GEREMIA LTDA GS51 1/60 R\$ 500,00
- Lote 12 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS 533 E ANO 2013 R\$ 120.000,00
- Lote 13 SUCATA DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS R\$ 800,00
- Lote 14 CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ ANO 2018/2019 PLACA FINAL 8 (SC) R\$ 33.500,00
- Lote 15 CHEVROLET ONIX 10MT JOYE ANO 2018/2018 PLACA FINAL 6 (SC) R\$ 25.500,00
- Lote 16 VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB S ANO 2014/2015 PLACA FINAL 1 (SC) R\$ 18.200,00
- Lote 17 VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MCV ANO 2017/2018 PLACA FINAL 0 (SC) R\$ 23.600,00
- Lote 18 CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LTZ ANO 2018/2019 PLACA FINAL 8 (SC) R\$ 33.500,00
- Lote 19 CHEVROLET/S10 LS DD4 ANO 2017/2017 PLACA FINAL 3 (SC) R\$ 59.500,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em virtude das justificativas apresentadas no item do levantamento de mercado deste Estudo Técnico Preliminar, a alienação dos 19 (dezenove) lotes de bens móveis deverão ser realizada através da modalidade Leilão.

Caberá aos interessados vistoriar os bens a serem alienados no dia e horário, conforme estipulado pelo Edital.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Não se torna viável o parcelamento em função da licitação, ser na modalidade de leilão que contempla o maior lance ofertado e através de carta de arrematação, objetivando a maior vantajosidade para este ente público

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A utilização de plataforma para tal procedimento promoverá a divulgação de seus leilões em todo o Brasil, permitindo que pessoas físicas e jurídicas em qualquer lugar que estejam, conheçam os lotes virtualmente, ampliando assim a participação e a quantidade de lances e, conseqüentemente, a possibilidade do bem leiloado atingir maior valor de arrematação.

Com os valores arrecadados com a alienação, a administração municipal poderá investir o valor em veículos novos, equipamentos visando melhorar desta forma o atendimento do serviço público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

Após a efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à empresa "Superbid Webservices LTDA", detentora do contrato nº 92/2022, celebrado entre a Superbid Webservices LTDA e o Município de Dionísio Cerqueira-SC, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Dionísio Cerqueira/SC, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado (s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Dionísio Cerqueira/SC, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Dionísio Cerqueira/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Dionísio Cerqueira/SC, constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Dionísio Cerqueira/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Dionísio Cerqueira/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Como gestor o prefeito municipal, o Sr. Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves, e como fiscal de contrato, o secretário da pasta o Sr. Valmor Estevão da Silva Vieira

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Diante de todo o exposto, entende-se fundamental a realização da licitação para leiloar os bens móveis conforme comissão de avaliação e por interesse público.

Entende-se como viável e razoável a alienação dos bens por meio de processo licitatório.

Descrição do Objeto: Leilão para alienação de bens móveis inservíveis do município de Dionísio Cerqueira/SC, conforme atos da Comissão de Licitação e do Chefe do Poder Executivo.

Modalidade da licitação: Leilão.

Critério de julgamento: MAIOR LANCE, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e apresentar o MAIOR LANCE.

Dionísio Cerqueira - SC, em 18 de julho de 2024

VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO